



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	8110/2018
ENTIDADE:	Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins
RESPONSÁVEIS:	Aldeiris Alves Bomfim Suane Pereira de Moraes Divino Alves das Neves Leonardo Noletto Moreira Gomes Cristiano Luiz Boastik
ASSUNTO:	Auditoria de Regularidade
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIDÃO Nº 276/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos interessados acima mencionados, foram Citados através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 24/01/2019 com Declaração de Recebimento nos dias 13/02/2019 e 19/02/2019 e pedidos de prorrogação de prazo. Apresentaram alegações de defesa com expediente nº 2846/2019 no dia 20/03/2019 (evento 38), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

Ressalto que por oportuno que, o advogado estabelecido na peça de cumprimento de diligencia, não apresentou instrumento procuratório das partes interessadas.

Desta forma, os autos serão remetidos **Primeira Diretoria de Controle Externo** conforme determina item 6.6 do Despacho nº 044/2019.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 27/03/2019 13:31:42